

METALURGICA VULCÃO S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1963

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, às 10 (dez) horas, em sua sede social, Rua dos Trilhos, 1928, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas de Metalurgica Vulcão S. A., representado a totalidade do capital social, como se pode verificar pelas assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas e na presente Ata, atendendo à Convocação da Diretoria publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Comércio e Indústria nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 1963.

Assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente da sociedade, senhor Antonio Assunção Ferreira, que convidou a mim, Olívio D'Assunção Ferreira Filho para secretário dos trabalhos.

Abri os trabalhos, o senhor presidente determinou a mim, que procedesse à leitura do Edital de Convocação, do seguinte teor: Metalurgica Vulcão S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1.º) — Aumento do capital social; 2.º) — Outros assuntos. São Paulo, 26 de novembro de 1963. Metalurgica Vulcão S. A. — Antonio Assunção Ferreira — Diretor Presidente.

Passando à ordem do dia, o senhor presidente determinou que se procedesse à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito em seguida, sendo os referidos documentos regidos nos seguintes termos: Proposta da Diretoria: Senhores acionistas, a diretoria da Metalurgica Vulcão S. A., em reunião realizada em 23 de novembro de 1963, resolveu por unanimidade dos seus diretores, submeter à apreciação do Conselho Fiscal, o seguinte: Considerando o desenvolvimento anual dos negócios sociais, oriundo do franco desenvolvimento da sociedade, achamos que o capital social da mesma deve ser harmonizado com a situação econômica, devendo, consequentemente, ser aumentado de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), que será efetivado pela emissão de 70.000 (setenta mil) novas ações ordinárias, comuns, nominativas ou ao portador, à escolha do acionista,

de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, a serem subscritas pelos senhores acionistas, observadas as proporções legais, mediante a utilização do seguinte: a) Cr\$ 5.718.990,50 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos) correspondentes à utilização das reservas já tributadas, constantes do último balanço encerrado e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 30 de maio de 1963; b) Cr\$ 8.587.975,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros) correspondentes ao valor apurado na Correção Contábil do Ativo Imobilizado, compreendendo as contas de Máquinas e Acessórios, Móveis e Utensílios e Veículos, de conformidade com os coeficientes previstos em lei; c) Cr\$ 4.608.062,50 (quatro milhões, seiscentos e oito mil, sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) correspondentes aos saldos existentes nas contas correntes dos acionistas e d) Cr\$ 51.084.972,00 (cinquenta e um milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros) correspondentes à parte a ser integralizada em moeda corrente do país, pelos acionistas, dentro do prazo de 12 (doze) meses, com a faculdade de integralização antes do prazo determinado, observando-se porém, a parte mínima obrigatória de 10% (dez por cento) que deverá ser realizada no ato. Caso venha a presente proposta merecer a aprovação dos senhores acionistas, sugerimos, que por ocasião de sua efetivação, seja modificado o Artigo 5.º dos Estatutos Sociais. Era o que tínhamos a propor-lhes. São Paulo, 23 de novembro de 1963. Antonio Assunção Ferreira — Diretor Presidente.

Foi a seguir, lido o Parecer do Conselho Fiscal, a respeito da proposta da diretoria, referente ao aumento do Capital Social: — Parecer esse vado nos seguintes termos: Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Metalurgica Vulcão S. A., tendo tomado conhecimento da proposta da diretoria, no sentido de ser aumentado o capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) e, tendo obtido os esclarecimentos necessários, são de parecer que a mencionada proposta deve merecer a aprovação da Assembleia Geral, por estar de acordo com a lei e atender aos interesses da sociedade. São Paulo, 25 de novembro de 1963 — Dr. Jayme Migdal — Gabriel Moreno — Arlindo Afonso.

4. — Terminada a leitura, os senhores acionistas, por unanimidade, aprovaram a proposta da diretoria, já com o parecer favorável do conselho fiscal, ficando assim de-

cido o aumento do capital social, constante da referida proposta.

Em seguida, o senhor presidente esclarece que o aumento aprovado, seria feito em partes, com a distribuição de ações gratuitas, correspondentes aos valores oriundos da Correção do Ativo Imobilizado e da utilização das reservas constantes do último balanço, distribuição essa que seria feita proporcionalmente ao número de ações que possuem, de conformidade com o artigo 113 da lei 2627, de 26 de setembro de 1940. Outra parte seria efetuada com a utilização dos créditos dos acionistas, existentes em contas correntes na sociedade, sendo que o saldo restante seria coberto por subscrição em dinheiro, subscrição essa submetida à apreciação dos acionistas.

Nessa altura, pediram a palavra, pela ordem, os acionistas Douglas Zaccari e Luiz de Jesus Ferreira, tendo os mesmos declarado, para todos os efeitos legais, que nos termos do parágrafo 3.º do artigo 111 da acima citada lei 2627, renunciavam, como de fato renunciaram, não somente ao direito de preferência, mas também a mencionada subscrição, exercitando seus direitos, apenas no que se refere às ações a serem distribuídas de conformidade com o artigo 113, da Lei das Sociedades Anônimas.

Em seguida, o senhor presidente disse que, estando presentes todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, não havia necessidade de se designar nova assembleia, podendo os demais exercerem seus direitos de subscrição, inclusive sobre a parte que os acionistas acima haviam renunciado. Colocado o assunto em votação, verificou-se a sua aprovação por unanimidade. Em virtude dessa aprovação, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário, para que pudesse ser elaborado o Boletim de Distribuição e Subscrição. Reiniciados os trabalhos, o senhor presidente declarou que, uma vez tendo aqueles acionistas, confirmado a sua renúncia na parte de subscrição em dinheiro, foi a mesma subscrita pelos demais acionistas, conforme Boletim em separado e que faz parte integrante desta Ata. A subscrição em dinheiro obedecerá o prazo previsto na Proposta da Diretoria.

Lido o Boletim de Subscrição, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, ficando as ações a integralizar revestidas da forma nominativa, podendo depois de integralizadas, serem conversíveis e reversíveis de uma em outra forma, mediante solicitação do interessado, à Diretoria, correndo por conta de seus titulares as despesas que advierem.

Disse então, o senhor Presidente, que de conformidade com a Proposta da Diretoria, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais passaria a ter a seguinte redação: Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, das quais, restam a integralizar, em moeda corrente do país, o total de Cr\$ 32.770.032,00 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e dois cruzeiros), conforme consta do Boletim de Subscrição, sendo que tal integralização deverá ser feita no prazo máximo de 12 (doze) meses, em uma ou mais chamadas, à critério da Diretoria, podendo entretanto os subscritores, se assim, o desejarem e concordar a Diretoria, antecipar as chamadas, sem direito a juros, ficando ainda entendido, que as ações a integralizar revestir-se-ão da forma nominativa, até o seu total pagamento.

Da subscrição feita em dinheiro, ou sejam Cr\$ 51.084.972,00 (cinquenta e um milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros), apenas ficaram a integralizar Cr\$ 32.770.032,00 (trinta e dois milhões, setecentos e setenta e dois cruzeiros), pois que neste ato foram integralizados pelos acionistas, em moeda corrente do país, Cr\$ 18.314.940,00 (dezoito milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e quarenta cruzeiros).

Deu então o senhor presidente como efetivado o aumento do capital social.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi pelo senhor presidente suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura desta ata e, reaberto os trabalhos foi a mesma lida, conferida, aprovada e assinada, pela mesa e por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 6 de dezembro de 1963.

Antonio Assunção Ferreira
João Ferreira
Francisco Antonio Ferreira
Olívio D'Assunção Ferreira Filho
Osmar Ferreira
Douglas Zaccari
p.p. João Ferreira

Esta é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Metalurgica Vulcão S. A., realizada às 10,00 horas do dia 6 de dezembro de 1963, conferindo com o original constante do Livro de Atas das Assembleias Gerais da mesma sociedade.

Antonio Assunção Ferreira
Presidente da Mesa
Olívio D'Assunção Ferreira Filho
Secretário da Mesa

METALURGICA VULCÃO S.A. — SÃO PAULO

Boletim de Distribuição e Subscrição do aumento do capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), pela emissão de 70.000 (setenta mil) ações, ordinárias, comuns, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo o total de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), cuja integralização será feita da forma abaixo discriminada, ou seja: Cr\$ 14.306.965,50 (quatorze milhões, trezentos e seis mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) pela utilização das Reservas já tributadas e da Correção do Ativo Imobilizado; Cr\$ 4.608.062,50 (quatro milhões, seiscentos e oito mil, sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) pela utilização dos saldos existentes nas contas correntes dos acionistas; Cr\$ 18.314.940,00 (dezoito milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e quarenta cruzeiros) pela realização neste ato, em moeda corrente do país e nos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 6 de dezembro de 1963.

Vale também a presente como lista de presença dos acionistas.

ACIONISTAS	Número de ações	Total	Reservas e Correção do Ativo Imob.	Créditos em C. Correntes	Parte em dinheiro	Parte em dinheiro realizado no ato	Parte a Realizar em dinheiro
Antonio Assunção Ferreira, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua dos Campineiros, 665 — São Paulo ...	13.793	13.793.000,00	2.498.041,60	1.077.964,00	10.216.994,40	3.662.988,00	6.554.006,40
João Ferreira — brasileiro, casado, industrial, residente à Rua dos Campineiros, 671 ...	13.793	13.793.000,00	2.498.041,60	1.077.964,00	10.216.994,40	3.662.988,00	6.554.006,40
Francisco Antonio Ferreira, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua dos Trilhos, 1906 — São Paulo ...	13.793	13.793.000,00	2.498.041,60	1.077.964,00	10.216.994,40	3.662.988,00	6.554.006,40
Olívio D'Assunção Ferreira Filho, brasileiro, solteiro, comércio, maior, residente à Rua dos Campineiros, 665 — São Paulo ...	11.516	11.516.000,00	908.568,50	390.437,10	10.216.994,40	3.662.988,00	6.554.006,40
Osmar Ferreira — brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente à Rua dos Campineiros, 665 — São Paulo ...	11.516	11.516.000,00	908.568,50	390.437,10	10.216.994,40	3.662.988,00	6.554.006,40
Luiza de Jesus Ferreira, portuguesa, viúva, do comércio, residente à Rua dos Campineiros, 665 — São Paulo ...	4.681	4.681.000,00	1.087.703,70	593.296,30	—	—	—
Douglas Zaccari, brasileiro, casado, contador, residente à Rua dos Trilhos, 1898 ...	908	908.000,00	908.000,00	—	—	—	—
Totais ...	70.000	70.000.000,00	14.306.965,50	4.608.062,50	51.084.972,00	18.314.940,00	32.770.032,00

Declaramos que a presente é cópia fiel da original em poder da sociedade.

Antonio Assunção Ferreira
Presidente da Mesa

Olívio D'Assunção Ferreira Filho
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que METALURGICA VULCÃO S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 244.106, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de janeiro de 1964, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a pro-

va do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros), e o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa Estadual no valor de Cr\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de janeiro de 1964. — Eu, Marlene Durante, escriturária assistente de administração, a escrever, conferi e assino: (a) Marlene Durante. — E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta a subcrevo. — (a) Cleide Maria Forte. — Visto: Perceval Leite Brito, secretário. — (a) Perceval Leite Brito.
(50.867 — Cr\$ 79.500,00)

BANCO MERCANTIL DA
METROPOLE S/A.SEDE — SÃO PAULO
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social à rua Boa Vista n. 43, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 31 de janeiro de 1964.

Renato Vescovi
(51.088 — Cr\$ 5.400,00)

RESILAM
Indústrias Elétricas S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria comunica aos srs. acionistas desta sociedade, que se acham à sua disposição, na sede social, à Rua Anhangueira, 900 — Santo Amaro — São Paulo — Capital — os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 29 de janeiro de 1964

Décio Cobra
Dir. Administrativo
(61.068 — Cr\$ 6.750,00)

(1-4-5)